SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 69/2022, de 25 de novembro de 2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL "PAINEL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E MOBILIDADE REDUZIDA, VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO".

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à discentes de graduação, regularmente matriculados em cursos de Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado "Painel das pessoas com deficiências e mobilidade reduzida, vítimas de acidentes de trânsito" (processo nº 23102.000941/2022-14), o qual concederá (9) nove bolsas de aluno de graduação, por um período de até 7 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado "Painel das pessoas com deficiências e mobilidade reduzida, vítimas de acidentes de trânsito" (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail painel.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 5, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas (9) nove bolsas de aluno de graduação, com o valor mensal de R$600,00 (seiscentos reais). A bolsa abrange a participação do bolsista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e produção e publicação de um livro e de um artigo em co-autoria com o Coordenador Geral do Projeto, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos alunos de graduação:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
II) Currículo Lattes (em formato pdf);
III) Carta de intenção;
IV) Histórico Escolar (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

Graduação: Discentes dos cursos de graduação preferencialmente em Pedagogia, Filosofia, História, Serviço Social, Ciências Ambientais, Ciências da Natureza, Ciências Biológicas, Licenciatura em Biologia, Enfermagem, Administração Pública, Direito, Ciência Política, Nutrição, Enfermagem, Estatística e Matemática.

CR: Acima de 6,0.

Estar cursando entre: 2º e último período do curso.

Perfil: Proativo(a), organizado(a), focado(a), responsável, paciente, dedicado(a), comunicativo(a), educado(a), responsável, visão social, criativo(a), disponibilidade de tempo e com facilidade para exercer trabalho em equipe.

<u>Conhecimentos/experiências desejadas comuns a todas as vagas</u>:

1. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas na promoção de ações de Qualificação Social e Profissional (QSP), para capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no mercado de trabalho e ações de empreendedorismo.

2. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como SPSS, R ou similares.

3. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção dos bolsistas alunos de graduação ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pelo Coordenador Geral e pelos oito Pesquisadores Extensionistas do Projeto.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção dos bolsistas alunos de graduação:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):
   I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):
   I. Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado.

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (videoconferência), com membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).
   I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Aluno de graduação:

5.1 A bolsa para Aluno de graduação é ofertada ao discente que atuará junto a um Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O aluno de graduação atuará ainda junto ao coordenador, ao suporte técnico do

projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do aluno de graduação deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos dos alunos de graduação:

6.1 São compromissos dos alunos de graduação:

I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que poderão acontecer de forma remota e também de forma presencial nos núcleos;
IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Professor Pesquisador e/ou Coordenação Geral do Projeto, que poderão acontecer de forma remota e também de forma presencial nos núcleos;
VIII. Preencher e assinar o "Termo de Compromisso do Bolsista Aluno de graduação" (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à aluno de graduação que desejar interpor recurso questionando o

resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail painel.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	25/11/2022
2	Período de inscrição	25/11 a 07/12
3	Análise das inscrições e da documentação	12/12/2022
4	Período para realização das entrevistas	19/12/2022
5	Análise final das avaliações e produção da ata para divulgação	19/12/2022
6	Resultado preliminar da seleção de alunos de graduação	20/12/2022
7	Período para interposição de recursos	21/12/2022
8	Resultado final da seleção de alunos de graduação	22/12/2022
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do "Termo de Compromisso do Bolsista Aluno de graduação", preenchido e assinado	22/12/2022

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Luis Fernando Filardi Ferreira
Data: 24/11/2022 21:37:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Dr. Fernando Filardi
Coordenador Geral do Projeto "Painel das pessoas com deficiências e mobilidade reduzida, vítimas de acidentes de trânsito"
SIAPE 2900552

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto "Painel"

PROJETO PAINEL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E MOBILIDADE REDUZIDA, VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

DADOS GERAIS DA PROPOSTA DE TRABALHO

OBJETO
Promover um levantamento e Estudo sobre as sequelas físicas ocorridas em razão de acidentes de trânsito no estado do Rio de Janeiro. Concomitantemente criar as bases para a criação e veiculação de uma campanha de sensibilização de condutores sobre a importância do respeito às leis de trânsito e a regras de civilidade, respeito e cortesia na condução de veículos automotores. Será utilizada a base de dados pública do DPVAT como plataforma inicial dos conhecimentos, agregada por informações oriunda de levantamento junto a gestores locais e vítimas (preservadas a privacidade e sigilo). A formação de mudança de comportamentos e conhecimentos dos gestores será um dos objetivos deste projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
"Os acidentes de trânsito apresentam-se como fenômeno social de caráter mundial, sendo responsáveis por elevadas taxas de morbidade e mortalidade. Podem causar desde a morte precoce quanto lesões de diferentes gravidades, deixando os vitimados com sequelas que impedem, de forma temporária ou permanente, o prosseguimento de uma vida normal. A gravidade dos traumas sofridos em acidentes de trânsito pode afetar a vida profissional das vítimas. Estudos anteriores sobre acidentes envolvendo motociclistas no Estado de São Paulo, por exemplo, indicam que a mobilidade das articulações prevaleceu nos motociclistas com gravidade leve e as alterações mobilidade óssea, padrão da marcha e força muscular prevaleceram nos motociclistas que apresentaram risco grave - com ameaça a vida. Assim que os achados para estes condutores, que refletem a magnitude da problemática dos acidentes envolvendo motocicletas deverão ser considerados e expandidos para pedestres, passageiros e motoristas vítimas. Com a coleta destes dados, um estudo quantitativo, descritivo, qualitativo e transversal, realizado a partir de

dados extraídos de fontes públicas, tais como os laudos de acidentes ocorridos no Estado do Rio de Janeiro busca-se criar uma pauta para campanhas nas mídias sociais direcionadas aos condutores e também aos cidadãos vitimados por acidentes no trânsito.

De acordo com Lei nº 14.071 · Lei nº 13.281, de 4 de maio e Lei nº 14.229, de 2021 – Código Brasileiro de Trânsito – em seu "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito."

METAS DO PROJETO

1. Promover a coleta e análise das informações e dados obtidos no DPVAT sobre sequelas físicas ocorridas em razão de acidentes de trânsito no estado do Rio de Janeiro. Criação e veiculação em mídias sociais de uma Campanha de Capacitação focada em Condutores de Veículos Automotores, profissionais ou amadores;
2. Criar um Banco de Dados Georreferenciados com as informações obtidas e criar uma base para a produção de análises que concorram no aperfeiçoamento das práticas de Condutores de Veículos Automotores no trânsito no estado do Rio de Janeiro;
3. Desenvolver a logística de implementação e aquisição de estruturas materiais de apoio às atividades dos levantamentos sociométricos sobre a aplicação das leis e práticas de Condutores de Veículos Automotores no trânsito no estado do Rio de Janeiro. Estruturas que proporcionarão as ações deste Estudo;
4. Elaborar e veicular uma Campanha nas Midias Sociais para a capacitação dos recursos humanos em relação a aplicação das Leis de trânsito e à Direção Defensiva; Publicar os materiais em formato impresso e digital contendo os resultados do levantamento (Publicações de Livro, EBook e, possivelmente, um artigo) sobre aplicação das leis e de práticas de Condutores de Veículos Automotores no trânsito no estado do Rio de Janeiro;
5. Promover a divulgação dos resultados (dos conhecimentos e das ferramentas criadas), através da distribuição das publicações junto às estruturas de estado e demais envolvidas no tema e Sociedade Civil Organizada.

REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

As reuniões de planejamento acontecerão mensalmente com a equipe gestora do projeto e trimestralmente com a equipe de campo do projeto. Nestes encontros serão apresentados resultados parciais, relatórios de fiscalização e resultados obtidos.

RESULTADOS ESPERADOS

Levantamento e Estudo sobre as sequelas físicas ocorridas em razão de acidentes de trânsito no estado do Rio de Janeiro.

Criação e veiculação em mídias sociais de uma Campanha de Capacitação focada em Condutores de Veículos Automotores, profissionais ou não.

Criação de uma plataforma EAD que visará desenvolver um processo de capacitação dos recursos humanos em relação às Leis de trânsito e à Direção Defensiva;

Publicação de material em formato impresso e digital contendo os resultados do Painel que reunirá em um dispensário, os artigos e textos sobre o tema e, ainda, um registro em banco de dados, indicadores e mapas, que concorrerão para a formulação de recomendações para gestores (públicos e privados) na aplicação das Leis e na criação de novas iniciativas legislativas ou de práticas que fomentem civilidade, respeito e cortesia na condução de veículos automotores.

Forma de Execução das Atividades:

As Análises, de acordo com os dados obtidos nos levantamentos serão georreferenciadas e quantificados de maneira a oferecer diagnósticos e visualizações uteis aos gestores públicos e privados, foco deste trabalho, de maneira a apontar alertas e soluções específicas para realidade da inclusão racial no estado.
Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

a) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia especializada e em outros estudos e projetos acadêmicos;
b) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado, formação das equipes de campo, de retaguarda e agendamentos;
c) Atividades de campo: atuação de membros da equipe do projeto junto às fontes públicas (órgãos do Estado) e instituições privadas e empresas com sede no Rio de Janeiro;
d) Atividades de retaguarda: disponibilização de suporte técnico e administrativo ao pessoal de campo e nas atividades de compilação, armazenamento, interpretação e reportar as informações obtidas no campo.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

- Estudo e levantamento sobre a aplicação dos preceitos legais e práticas de condutores de veículos automotores, profissionais ou não, por meio de um Aplicativo destinado à coleta de informações;
- Capacitação, por Campanhas nas Mídias Sociais direcionada ao público em geral, Gestores Públicos, Empresários e Profissionais ligados aos segmentos de trânsito e transportes; Relatórios de Execução e evolução;
- Publicações periódicas em site Web especifico;
- Realização dos Eventos Lançamento da iniciativa e de Lançamento do Aplicativo e da Publicação Final.

Anexo 2: Ficha de Inscrição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 69/2022, de 25 de novembro de 2022.
Projeto "Painel das pessoas com deficiências e mobilidade reduzida, vítimas de acidentes de trânsito"
Função: Bolsista Aluno de graduação

Proponente:_____

CPF:_____**Data de Nascimento**: _____

SIAPE:_____**Formação**: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola:_____

Centro: ( ) CCBS ( ) CCH ( ) CCJP ( ) CCET ( ) CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro,_____de_____de 2022.

_____

Assinatura